

Organização  
das Voluntárias  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

## RESCISÃO

### TERMO DE RESCISÃO Nº 007/2021

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2021  
QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS –  
OVG E RICARDO MIGUEL GANIN, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG 2723352 – SSP/DF, inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e de outro lado **RICARDO MIGUEL GANIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.820.417/0001-69, com sede na Avenida Central, nº 130, Bairro Maracana, CEP 75.040-130, Anápolis-GO, neste ato, representada pelo procurador **Fernando Rezende Ganin**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 4222599 DGP/GO e inscrito no CPF sob o nº 014.347.861-37, residente e domiciliado na Avenida Sen. Ramos Caiado, Qd. B. Lt. 8, Ap. 601, Anápolis-GO, CEP 75.001-970, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO do Contrato de Fornecimento nº 012/2021, a partir da assinatura do presente instrumento, em cumprimento ao Despacho nº 457/2021 – DIAS (000025307070).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Dá-se o presente instrumento a Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 012/2021, mediante acordo entre as partes, pelo exaurimento do objeto, tendo em vista que o objeto do contrato foi entregue em sua totalidade, de acordo com o Despacho nº 43/2021 – CPRO – 17238 da Coordenação de Produção (000025211392).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Goiânia – GO para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Rescisão, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado  
Diretora Geral-OVG

Thomas Marcelo e Silva  
Diretor Adm. e Financeiro-OVG

Fernando Rezende Ganin  
Contratante

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rezende Ganin, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THOMAS MARCELO E SILVA, Diretor (a)**, em 24/11/2021, às 18:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 24/11/2021, às 19:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000025472430** e o código CRC **AC19989C**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA  
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202000058003560



SEI 000025472430